



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.561 DE 23 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo de Avaliação em Estágio Probatório nº 002/2022/CPAP, conforme previsão da Lei Municipal n. 4.400/10 e do Decreto Municipal n. 18.801/18, a servidora municipal Sra. **Daiana Pereira Sapucaia Macedo**, matrícula nº 10641, do exercício do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a partir de 10 de maio de 2022.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Maio de 2.022.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal